



Câmara Municipal de Bariri

Bariri, _____ de _____ de 1970.

Ofício n.º _____

*Lido em
Alencar
Pr, 2/9*

ATA TO Nº 1 -

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, Dr. Dráusio de Souza Freitas, no uso das atribuições legais, em face do que se contém no ofício nº 27/70, de 14 de agosto de 1970, do Juízo Eleitoral da 19ª Zona, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

Considerando que o Vereador José Carlos Barboza teve seus direitos políticos suspensos e cancelada temporariamente a sua inscrição como eleitor, na forma do artigo 71, inciso II, do Código Eleitoral e,

Considerando que a suspensão dos direitos políticos implica na automática suspensão do mandato eletivo,

DECLARO suspenso o exercício do mandato do Vereador JOSE CARLOS BARBOZA, eleito pela A.R.E.N.A., enquanto durar o cancelamento dos seus direitos eleitorais, vagando-se, em consequência, a sua cadeira de Vereador nesta Casa.

DETERMINO a convocação do primeiro suplente Sr. ANTONIO ROMERO GIMENEZ, também eleito pela Aliança Renovadora Nacional, o qual, no ato de posse, deverá apresentar a esta Câmara a sua declaração de bens, na forma do artigo 7º, § 2º da Lei Orgânica dos Municípios.

Câmara Municipal de Bariri, aos 31 de agosto de 1970.

Q Presidente